

a. . .

. . m. área
. . l. metropolitana
. . de Lisboa

Conselho Metropolitano de Lisboa
Mandato 2021-2025

EDITAL

N.º 02/CML/2024

(Ratificação da 1.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2024 e Grandes Opções do Plano)

CARLA TAVARES, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104.º do mesmo diploma, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 25 de janeiro de 2024, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva, e aprovou por unanimidade com 17 voto(s) a favor, do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.289.450 eleitores (93,95%), a Proposta n.º 001/CEML/2024 - Aprovar e submeter a ratificação do Conselho Metropolitano de Lisboa a 1.ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2024 e Grandes Opções do Plano, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2024

A Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa



Carla Tavares

a. . .
. . m. área
. l. metropolitana
. . de lisboa

Aprovado por unanimidade.



Lisboa, 03 de janeiro de 2024

PROPOSTA Nº 001/CEML/2024

[Aprovar e submeter a ratificação do Conselho Metropolitano de Lisboa a 1ª alteração ao Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2024 e Grandes Opções do Plano]

Considerando que:

- A. O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (doravante designado SNC-AP), e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública e os planos de contas setoriais, na redação vigente, é de aplicação obrigatória na Administração Local desde 01 de janeiro de 2020;
- B. O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional;
- C. Em concreto, a norma de contabilidade pública (NCP) 26, com a epígrafe “Contabilidade e Relato Orçamental” determina, no n.º 3 que “[as] Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.”;
- D. Esta norma deve ser conjugada com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, mantido em vigor por força do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Considerando, também, que:

- E. As dotações disponíveis nalgumas rubricas são insuficientes para proceder à transferência dos compromissos plurianuais, em particular no que concerne as despesas do Programa 'RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos', cuja receita foi arrecada nos últimos dias do ano de 2023;
- F. Existem, ainda, outros compromissos plurianuais que é necessário transitar por a respetiva despesa não ter sido executada até 31 de dezembro de 2023;
- G. Nos termos do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;
- H. Acresce que na receita é, ainda, necessário adequar os valores relativos às transferências efetuadas ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, inscritas no orçamento dos encargos gerais do Estado, conforme disposto no artigo 56.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024;
- I. Assim, a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental é urgente, para dar cumprimento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- J. As alterações acima referidas encontram-se melhor identificadas nos quadros em anexo e pressupõem a realização de uma alteração orçamental permutativa, no valor de 5.331.992,91€;
- K. Encontra-se cumprida a regra do equilíbrio orçamental, conforme quadro infra:

Equilíbrio Orçamental	
Despesa Corrente	204.572.191,92 €
Receita Corrente + SALDO	204.582.745,92 €
	0,01%

Considerando, ainda, que:

- L. Compete à Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 76º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Metropolitano as alterações e revisões ao plano e orçamento;
- M. Sucede que não é possível, para uma resposta imediata como a situação suscita, convocar e reunir o Conselho Metropolitano de Lisboa, órgão decisor com competência para se pronunciar sobre a matéria em apreço, sendo que a próxima reunião está apazada para o dia 25 de janeiro de 2024;
- N. Do exposto resulta que nos encontramos perante uma situação absolutamente excepcional que exige em certas situações a adoção de medidas e mecanismos extraordinários;
- O. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os atos administrativos podem ser ratificados-sanados, sendo que em caso de incompetência o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática;
- P. Acresce que o n.º 5 do mesmo artigo refere que desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, mas não prejudicam a possibilidade de anulação dos efeitos lesivos produzidos durante o período de tempo que as tiver precedido, quando ocorram na pendência de processo impugnatório e respeitem a atos que envolvam a imposição de deveres, encargos, ónus ou sujeições, a aplicação de sanções ou a restrição de direitos e interesses legalmente protegidos;

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa delibere aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa da AML do ano de 2023, e aprovar e submeter a ratificação do Conselho Metropolitano a 1ª alteração ao

Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa do ano contabilístico de 2024 e Grandes Opções do Plano, de acordo com os quadros anexos.

Lisboa, 03 de janeiro de 2024

O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

2024/01
 anexo

DEC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Área Metropolitana de Lisboa

Pág. : 1
 Ano : 2023

Período : 2023/01/01 C 2023/12/31 C

(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		200.040.250,00	198.754.498,10
Pagamentos a fornecedores		-835.124,51	-12.000.215,25
Pagamentos ao pessoal		-1.014.688,60	-831.558,88
Pagamentos de transferências e subsídios		-164.760.030,40	-181.927.791,77
Caixa gerada pelas operações		33.430.406,49	3.994.932,20
Outros recebimentos/pagamentos		181.669,00	307.164,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		33.612.075,49	4.302.116,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-243.898,43	-192.893,76
Pagamentos - Ativos intangíveis		-3.337,40	-14.909,98
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		31.340,94	515.324,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-215.894,89	307.520,85
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-412,19	-2.269,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-412,19	-2.269,30
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		33.395.768,41	4.607.368,17
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		30.743.737,85	26.136.369,68
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		64.139.506,26	30.743.737,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		30.743.737,85	26.136.369,68
Saldo da gerência anterior (SGA)		30.743.737,85	26.136.369,68
SGA De execução orçamental		30.724.813,85	26.117.445,68
SGA De operações de tesouraria		18.924,00	18.924,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		64.139.506,26	30.743.737,85
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		64.139.506,26	30.743.737,85
SGS De execução orçamental		64.120.582,26	30.724.813,85
SGS De operações de tesouraria		18.924,00	18.924,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
Área Metropolitana de Lisboa

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO [ORÇAMENTO DO ANO : 2024]

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Eiros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforc. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
RS	Transferências e subsídios correntes		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
RS1	Transferências correntes		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
RS11	Administrações Públicas		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
RS111	Administração Central - Estado Português		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
060301	ESTADO		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
06030199	OUTROS		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AMI DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	M	927.085,00		19.950,00		907.135,00	
R14	Saldo da Geração Anterior - Operações Orçamentais						5.351.942,92	
16	SALDO DA GERAÇÃO ANTERIOR						5.351.942,92	
1601	SALDO ORÇAMENTAL						5.351.942,92	
160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	M					5.351.942,92	
	Total de Receitas Correntes		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
	Total de Receitas de Capital							
	Total de Receitas Efetivas		927.085,00		19.950,00		907.135,00	
	Total de Receitas Não Efetivas						5.351.942,92	
	Total		927.085,00		19.950,00		6.259.077,92	

(*1) NOTAS:
(2) Tipo de alteração:
E se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 1 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Alterações Orçamentais da Despesa

Desagregar : 5

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		78.867,00				78.867,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		78.867,00				78.867,00	
01	ÁREA METROPOLITANA		78.867,00				78.867,00	
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		78.867,00				78.867,00	
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		78.867,00				78.867,00	
0101	PESSOAL EM REGIME DE TARDEJA OU AVENÇA	M	78.867,00				78.867,00	
010107	AVENÇA							
D2	Aquisição de bens e serviços		1.932.438,00	8.860,27	28.810,27		1.912.488,00	
01	ÁREA METROPOLITANA		1.932.438,00	8.860,27	28.810,27		1.912.488,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA		1.932.438,00	8.860,27	28.810,27		1.912.488,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.932.438,00	8.860,27	28.810,27		1.912.488,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	16.250,00	21,29			16.271,29	
020102	GASÓLEO		16.250,00	21,29			16.271,29	
02010202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	1.916.188,00	8.838,98	28.810,27		1.894.817,25	
0202	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	M	30.000,00	3.783,64			33.783,64	
020201	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	1.291.619,00		25.184,77		1.266.434,23	
020214	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	230.035,00	5.055,34			235.090,34	
020219	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	364.514,00		3.625,50		368.139,50	
020220	Transferências e subsídios correntes							
D4	Transferências correntes							
D41	Transferências correntes							
D411	Administrações Públicas							
D4115	Administração Local							
01	ÁREA METROPOLITANA		5.351.942,92	5.351.942,92			5.351.942,92	
0102	ÁREA METROPOLITANA		5.351.942,92	5.351.942,92			5.351.942,92	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.351.942,92				5.351.942,92	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.351.942,92				5.351.942,92	
040501	CONTINENTE		5.351.942,92				5.351.942,92	
04050101	MUNICÍPIOS		5.351.942,92				5.351.942,92	
0405010101	RECULABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M	5.351.942,92				5.351.942,92	
Total de Despesas Correntes			2.011.305,00	5.360.803,19	28.810,27		7.343.297,92	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			2.011.305,00	5.360.803,19	28.810,27		7.343.297,92	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.011.305,00	5.360.803,19	28.810,27		7.343.297,92	

[*] NOTAS:
[2] Tipo - campo de Identif. do tipo de alteração:
F se alteração permutativa
M se alteração modif. castiva

Período : 2023/01/01 C 2023/12/31 C

(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		200.040.250,00	198.754.498,10
Pagamentos a fornecedores		-835.124,51	-12.000.215,25
Pagamentos ao pessoal		-1.014.688,60	-831.558,08
Pagamentos de transferências e subsídios		-164.760.030,40	-181.927.791,77
Caixa gerada pelas operações		33.430.406,49	3.994.932,20
Outros recebimentos/pagamentos		181.669,00	307.184,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		33.612.075,49	4.302.116,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-243.898,43	-192.893,76
Pagamentos - Ativos intangíveis		-3.337,40	-14.909,98
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		31.340,94	515.324,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-215.894,89	307.520,85
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-412,19	-2.269,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-412,19	-2.269,30
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		33.395.768,41	4.607.368,17
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		30.743.737,85	26.136.369,68
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		64.139.506,26	30.743.737,85
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		30.743.737,85	26.136.369,68
Saldo da gerência anterior (SGA)		30.743.737,85	26.136.369,68
SGA De execução orçamental		30.724.813,85	26.117.445,68
SGA De operações de tesouraria		18.924,00	18.924,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		64.139.506,26	30.743.737,85
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		64.139.506,26	30.743.737,85
SGS De execução orçamental		64.120.582,26	30.724.813,85
SGS De operações de tesouraria		18.924,00	18.924,00